



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS**  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100  
- www.crea-rs.org.br

## HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 2022.000010360-4

Da: Comissão Permanente de Licitação do CREA-RS  
Para: Presidência CREA-RS  
EM: 07/10/2022

### **Referente: ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022 – CREDENCIAMENTO EMPRESAS CARTÕES DE CRÉDITO**

O CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022 - GGES/NADM que objetiva a CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS DE SOLUÇÃO DE MEIOS DE PAGAMENTOS POR CARTÃO DE CRÉDITO E DÉBITO, PARA PARCELAMENTO E PAGAMENTO ELETRÔNICOS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS, teve sua decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação do CREA-RS em sessão realizada em 28 de setembro de 2022.

Encerrado prazo de recurso em 06/10/2022 (sem manifestação), faz-se necessária a **ADJUDICAÇÃO** e a **HOMOLOGAÇÃO**, para a empresa às licitantes **BK Instituição de Pagamento Ltda** e **Parcelamos Tudo Ponto Com Soluções em Pagamentos Ltda**, duas únicas Empresas participantes interessadas e habilitadas na fase anterior.

Este documento é **assinado pela Autoridade Competente**, em atendimento ao Art. 43, VI da Lei 8.666/93, autorizando as demais providências de formalização e conclusão da contratação deste Credenciamento.

### **ADJUDICA-SE e HOMOLOGUE-SE.**



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DA COSTA PEREIRA, Gerente**, em 07/10/2022, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DENISE RIES RUSSO, Superintendente**, em 07/10/2022, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER, Presidente**, em 10/10/2022, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **1221350** e o código CRC **3915DE4D**.